

MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO Nº.01/2022

Rio dos Bois, 25 de fevereiro de 2022.

"Declara facultativo o ponto na data que

Especifica".

O Sr. **RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE**:

DECRETA:

Art. 1º - É Facultativo os pontos nos dias 28 de fevereiro de 2022 respectivamente Segunda – feira e 01 Terça-feira (Carnaval) 02 de março de 2022 Quarta-feira (Cinzas), retornando dia 03 de março.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

Raimundo Maurilio Alves dos Santos

Presidente da Câmara